



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº971, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidoras como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00485 com a empresa A.N.GOMES EIRELI do Processo nº 3.0000.035/2021-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar as servidoras **CARLA PATRÍCIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO**, Assessor Técnico Nível I/Secretaria-Geral e Protocolo da DPE/AP e **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Projetos e Captação de Recursos da DPE/AP, para atuarem como fiscais de contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00485 do Processo nº 3.00000.035/2021 – DPE-AP, da empresa **A.N.GOMES EIRELI**, que trata de aquisição de materiais de proteção e prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a vigência fica condicionada a entrega dos produtos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 972, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidoras como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00486 com a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA do Processo nº 3.0000.035/2021-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar as servidoras **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Projetos e Captação de Recursos da DPE/AP e **CARLA PATRÍCIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO**, Assessor Técnico Nível I/Secretaria-Geral e Protocolo da DPE/AP, para atuarem como fiscais de contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00486 do Processo nº 3.00000.035/2021 – DPE-AP, da empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, que trata de aquisição de materiais de proteção e prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a vigência fica condicionada a entrega dos produtos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 973, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público  
até a cidade de São Paulo/SP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.18.6635-12 DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 29/09/2022 a 01/10/2022, para participação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE, na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº974, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 15/08/2022 a 17/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.26.6858-14- DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, para acompanhar o Defensor Público-Geral na Posse dos Ministros Alexandre de Moraes e Ricardo Lewandowski como presidente e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 15/08/2022 a 17/08/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº975, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 11/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.08.10.7140-14- DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe de Departamento de Arquitetura/DPE-AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 11/08/2022, para realizar a primeira medição referente ao aditivo de valor e quinta e última medição da obra no referido município, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº976, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidora como fiscal de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00490 com a empresa M. RODRIGUES CARDOSO - EPP do Processo nº 3.0000.009/2021-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **FRANCIKELLY PONTES MESQUITA**, Assessor Técnico Nível I – Secretaria Geral e Protocolo da DPE/AP, para atuar como fiscal de contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00490 do Processo nº 3.00000.009/2021 – DPE/AP, da empresa **M.RODRIGUES CARDOSO - EPP**, que trata de aquisição de COPO DESCARTÁVEL, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a vigência fica condicionada a entrega dos produtos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 977, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Designação para auxiliar servidora até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 11/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.08.10.7155-14 /DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para auxiliar servidora até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 11/08/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 978, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga a Portaria nº475/2022 e dá  
outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria n.º 475/2022.

**Art. 2º** – Estabelecer cronograma de desembolso das verbas rescisórias, abonos pecuniários de férias e indenização de férias cujos pagamentos estavam suspensos por ocasião da Portaria n.º 475/2022, conforme anexo I.

**Art. 3º** – Informar aos membros e servidores que, em razão de ausência de disponibilidade orçamentária, no corrente exercício não serão realizados outros pagamentos referentes à conversão de férias ou indenização de férias.

**Art. 4º** – Tendo em vista que a Administração Pública opera sob a égide da transparência, planejamento e previsibilidade de gastos, executando orçamento público aprovado em ano anterior, solicitamos que os membros e servidores que tiverem interesse em requerer a indenização de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020 ou anterior a este, deverão encaminhar requerimento à Defensoria Pública-Geral até o dia 19/08/2022, a fim de que a referida indenização seja prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA e o desembolso ocorra no exercício 2023.

**Parágrafo Único.** Os pedidos realizados após o prazo acima delineado, caso deferidos, serão analisados para serem incluídos somente na LOA 2024, a fim de terem o seu desembolso apenas no ano de 2024.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**PORTARIA Nº 978, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**  
**ANEXO I**

**AGOSTO/2022**

<b>ABONO PECUNIÁRIO</b>	
<b>MEMBROS/SERVIDORES</b>	<b>VALOR</b>
Adegmar Pereira Loiola	<b>2.653,63</b>
Sidney João S. Gavazza	<b>2.538,25</b>
Sidney João S. Gavazza	<b>2.538,25</b>
Roberto Coutinho Filho	<b>2.769,00</b>
Roberto Coutinho Filho	<b>2.307,50</b>
Alexandre Oliveira Koch	<b>2.307,50</b>
Pedro P. Gonçalves	<b>2.538,25</b>
Jefferson Alves Teodósio	<b>2.192,13</b>
Luma Pacheco C.N Neves	<b>876,85</b>
Rômulo Q. de Carvalho	<b>2.307,50</b>
Rômulo Q. de Carvalho	<b>2.307,50</b>
Kedna Nascimento Silva	<b>1.366,91</b>
Mariana F. Cardoso	<b>876,85</b>
Leonardo Guerino	<b>2.422,88</b>
Luma Pacheco C. Neves	<b>2.630,55</b>
Eduardo Lorena G. Vaz	<b>2.422,88</b>
Igor Valente Guisti	<b>2.538,25</b>
José Rodrigues dos S. Neto	<b>2.769,00</b>



INDENIZAÇÕES/RESCISÕES	
MEMBRO/SERVIDOR	VALOR INDENIZAÇÃO
ADRIANA SOUZA DE TUMA ACHI	3.372,49
ADRIANO DA SILVA SOUZA	445,42
ALANA CAMILA SOUSA MEDEIROS	3.499,76
ALLAN GUILHERME LIMA PENA	890,85
ANA CAROLINA ROCHA BRITO	4.059,76
ANDREZA MAGNO MONTEIRO DE OLIVEIRA	3.170,18
BEATRIZ BRAGA CORDEIRO FRANCO	4.072,44
BRENO BALIEIRO DOS SANTOS	331,21
CAROLINE BRITO FERREIRA	2.163,49
CRYSTAL MONISE ARAUJO MENDONÇA	1.527,17
FELIPE PEREIRA TEIXEIRA	2.481,65
FERNANDA VEIGA ROSA	3.436,15
HIANDRA PEDROSO DE ALMEIDA	1.622,61
JANETH DA CONCEIÇÃO AMOEDO	3.245,23
JASMINE GUILIANA FREITAS DE ALMEIDA	2.099,85
JHON BRENNON BARROSO GARÇON	2.099,85
JULIANA FLEIXER CORREA DE OLIVEIRA	3.627,02
KAROLYNE ALBANO PANTOJA	509,06
LARYSSA MATOS RODRIGUES	1.336,27
LORENA SILVA FRANÇA DE ALMEIDA	1.781,69
LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	445,42
LUCAS EDUARDO SANTOS RODRIGUES	1.972,59



MARIA LUIZA MEDEIROS DOS SANTOS	1.463,53
RUAN MICHELL DE SIQUEIRA PINTO	5.217,82
SANDERSON MENDES NERY	2.608,91
SELMO DE ASSUNÇÃO KOBAYSHI	2.508,30
VINICIUS GONÇALVES IGNACIO DA ROZA	445,42
NATHASHA MORRISON BRAZÃO ATAYDE	954,48
NIVALDO FERREIRA	4.263,34

## SETEMBRO/2022

ABONO PECUNIÁRIO	
MEMBROS/SERVIDORES	VALOR
Adegmar Pereira Loiola	2.653,63
Sidney João S. Gavazza	2.538,25
Sidney João S. Gavazza	2.538,25
Roberto Coutinho Filho	2.769,00
Roberto Coutinho Filho	2.307,50
Alexandre Oliveira Koch	2.307,50
Pedro P. Gonçalves	2.538,25
Jefferson Alves Teodósio	2.192,13
Rômulo Q. de Carvalho	2.307,50
Rômulo Q. de Carvalho	2.307,50
Leonardo Guerino	2.422,88
Eduardo Lorena G. Vaz	2.422,88
Igor Valente Guisti	2.538,25
José Rodrigues dos S. Neto	2.769,00



<b>FÉRIAS INDENIZADAS</b>	
<b>MEMBROS</b>	<b>VALOR</b>
Pedro Pedigoni Gonçalves	<b>3.807,38</b>
Lauro Miyasato Júnior	<b>5.076,50</b>
José Rodrigues dos Santos Neto	<b>5.538,00</b>

<b>INDENIZAÇÕES/RESCISÕES</b>	
<b>MEMBROS</b>	<b>VALOR INDENIZAÇÃO</b>
Igor Silvério Freire	<b>14.087,29</b>
Ronald da Luz Barradas Junior	<b>18.998,42</b>
Raphael de Almeida Lobo de Oliveira	<b>4.338,58</b>

**OUTUBRO/2022**

<b>ABONO PECUNIÁRIO</b>	
<b>MEMBROS/SERVIDORES</b>	<b>VALOR</b>
Adegmar Pereira Loiola	<b>2.653,63</b>
Sidney João S. Gavazza	<b>2.538,25</b>
Sidney João S. Gavazza	<b>2.538,25</b>
Roberto Coutinho Filho	<b>2.769,00</b>
Roberto Coutinho Filho	<b>2.307,50</b>
Alexandre Oliveira Koch	<b>2.307,50</b>
Pedro P. Gonçalves	<b>2.538,25</b>
Jefferson Alves Teodósio	<b>2.192,13</b>
Rômulo Q. de Carvalho	<b>2.307,50</b>
Rômulo Q. de Carvalho	<b>2.307,50</b>
Leonardo Guerino	<b>2.422,88</b>
Eduardo Lorena G. Vaz	<b>2.422,88</b>
Igor Valente Guisti	<b>2.538,25</b>
José Rodrigues dos S. Neto	<b>2.769,00</b>



<b>FÉRIAS INDENIZADAS</b>	
<b>MEMBROS</b>	<b>VALOR</b>
Pedro Pedigoni Gonçalves	<b>3.807,38</b>
Lauro Miyasato Júnior	<b>5.076,50</b>
José Rodrigues dos Santos Neto	<b>5.538,00</b>

<b>INDENIZAÇÕES/RESCISÕES</b>	
<b>MEMBROS</b>	<b>VALOR INDENIZAÇÃO</b>
Igor Silvério Freire	<b>14.087,29</b>
Ronald da Luz Barradas Junior	<b>18.998,42</b>
Raphael de Almeida Lobo de Oliveira	<b>4.338,58</b>

**NOVEMBRO/2022**

<b>ABONO PECUNIÁRIO</b>	
<b>MEMBROS/SERVIDORES</b>	<b>VALOR</b>
Adegmar Pereira Loiola	<b>2.653,63</b>
Sidney João S. Gavazza	<b>2.538,25</b>
Sidney João S. Gavazza	<b>2.538,25</b>
Roberto Coutinho Filho	<b>2.769,00</b>
Roberto Coutinho Filho	<b>2.307,50</b>
Alexandre Oliveira Koch	<b>2.307,50</b>
Pedro P. Gonçalves	<b>2.538,25</b>
Jefferson Alves Teodósio	<b>2.192,13</b>
Rômulo Q. de Carvalho	<b>2.307,50</b>
Rômulo Q. de Carvalho	<b>2.307,50</b>
Leonardo Guerino	<b>2.422,88</b>
Eduardo Lorena G. Vaz	<b>2.422,88</b>
Igor Valente Guisti	<b>2.538,25</b>
José Rodrigues dos S. Neto	<b>2.769,00</b>



<b>FÉRIAS INDENIZADAS</b>	
<b>MEMBROS</b>	<b>VALOR</b>
Pedro Pedigoni Gonçalves	<b>3.807,38</b>
Lauro Miyasato Júnior	<b>5.076,50</b>
José Rodrigues dos Santos Neto	<b>5.538,00</b>

<b>INDENIZAÇÕES/RESCISÕES</b>	
<b>MEMBROS</b>	<b>VALOR INDENIZAÇÃO</b>
Igor Silvério Freire	<b>14.087,29</b>
Ronald da Luz Barradas Junior	<b>18.998,42</b>
Raphael de Almeida Lobo de Oliveira	<b>4.338,58</b>

**DEZEMBRO/2022**

<b>FÉRIAS INDENIZADAS</b>	
<b>MEMBROS</b>	<b>VALOR</b>
Pedro Pedigoni Gonçalves	<b>3.807,38</b>
Lauro Miyasato Júnior	<b>5.076,50</b>
José Rodrigues dos Santos Neto	<b>5.538,00</b>

<b>INDENIZAÇÕES/RESCISÕES</b>	
<b>MEMBROS</b>	<b>VALOR INDENIZAÇÃO</b>
Igor Silvério Freire	<b>14.087,29</b>
Ronald da Luz Barradas Junior	<b>18.998,42</b>
Raphael de Almeida Lobo de Oliveira	<b>4.338,58</b>



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 979, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensora pública até as aldeias próximas ao Rio Matapi/AP, no período de 28/08/2022 a 03/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.25.6816-11 DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da defensora pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, da sede de suas atividades até as aldeias próximas ao Rio Matapi/AP, no período de 28/08/2022 a 03/09/2022, a fim de dar continuidade a Ação de documentação e previdência nas Terras Indígenas no Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, para colheita de dados pessoais para emissão de registros públicos dessas comunidades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 980, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais de contrato nº 035/2022 com a empresa R.F.EMPREENDEMENTOS EIRELI (proprietário) e ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA (interveniente) do Processo nº 3.0000.172/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **MICHELLE FRAZÃO CARNEIRO - Fiscal Titular**, Coordenador-Geral de Administração - Coordenadoria Geral de Administração/DPE-AP, e **MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAÚJO – Fiscal Suplente**, Chefe de Departamento/Departamento de Engenharia/DPE-AP, para atuarem como fiscais de contrato nº 035/2022 do Processo nº 3.00000.172/2022 – DPE-AP, da empresa **R.F. EMPREENDEMENTOS EIRELI (proprietário) e ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA (interveniente)**, que trata da Locação de imóvel, com a finalidade de sediar o Núcleo Especializados da Família, Núcleo Especializado Cível, Núcleo Especializado Criminal, Núcleo Especializado em atendimento da Criança e Adolescente, Núcleo de Apoio Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico, Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher e Coordenadoria de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a vigência será de 08/08/2022 a 07/08/2027.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 981, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensora pública até o Arquipélago do Bailique/AP, no período de 21/08/2022 a 27/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.08.09.7127-14 DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da defensora pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, da sede de suas atividades até o Arquipélago do Bailique/AP, no período de 21/08/2022 a 27/08/2022, para participação na 143ª Jornada Itinerante Fluvial do Bailique.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 006/2022  
PROCESSO Nº 3.00000.141/2022**

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA  
Nº 006/2022.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DO TERMO DE DISPENSA Nº 006/2022**, publicado no dia ofício DPE nº 142.

**Então:**

Onde se lê:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 51 do Decreto nº 10.024/2019.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público – Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 371, DE 12 AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.08.09.7106-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a avaliação médica pericial apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2022.08.09.7106-12– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 14 (quatorze) dias de afastamento para tratamento de saúde do servidor público **ALUIZIO ALVES DIAS**, que exerce suas funções como apoio administrativo na Secretária-Geral e Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 28 de julho a 10 de agosto de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 372, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.05.23.5418-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2021/2022** do Servidor, **MATHEUS GUIMARÃES DE OLIVEIRA VIEIRA**, gerente de projetos, que exerce suas atividades no Núcleo de Execução Penal de Macapá, **nos dias 23 de novembro a 07 de dezembro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 373, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Cancela a designação de defensor público e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 325, de 26 de julho de 2022-SGDPEAP, que designou o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, no dia **10 de agosto de 2022**,

**CONSIDERANDO** a Participação do defensor público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO** no VIII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro dos Profissionais de Atendimento Multidisciplinar das Defensorias Públicas, que ocorrerá na cidade de Goiânia, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022,

**CONSIDERANDO** o art. 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a designação do **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, no dia **10 de agosto de 2022**.

**Art. 2º.** Designar do Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, no dia **10 de agosto de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 374, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.08.08.7079-12– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SILVA**, que exerce suas atividades no Departamento de Segurança Institucional da Defensoria Pública de Macapá, **no período de 01 a 30 de setembro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº375, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.08.08.7098-12– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-SGDPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora pública **ALINE COLARES MORAES**, atualmente desempenhando suas atividades como Chefe da Secretária-Geral e Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **25 de setembro a 14 de outubro de 2022**.

**Art. 2º.** O servidor **KADU DEOCLECIANO RIBEIRO**, desempenhará o exercício das atividades como Chefe da Secretária-Geral e Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **25 de setembro a 14 de outubro de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 376, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.08.08.7096-1– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **HUGO MACIEL MOPREIRA GUEVARA**, que exerce suas atividades no Gabinete do Auxiliar da Defensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 12 a 16 de dezembro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 377, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.20.6689-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2021/2022** do Servidor, **GERSON DE SOUSA COSTA**, chefe do departamento de infraestrutura de redes, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 378, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.08.08.7104-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2020/2021** da Servidora, **MILENA DE VILHENA PEDROZO**, Secretária Executiva, que exerce suas atividades no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, **nos dias 28 de agosto a 06 de setembro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 379, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa defensora pública para atuação.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.08.04.7040-2– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 03 (três) dias de folga do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar a Defensora Pública **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar no exercício das atribuições do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATO Nº 035/2022  
Vinculado ao Processo nº 3.00000.172/2022 – DPE/AP

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** R.F. EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.424.461/0001-30; **Interveniente:** ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA - CNPJ: 01.241.430/0001-68 **Objeto:** Locação de imóvel, com a finalidade de sediar o Núcleo Especializados da Família, Núcleo Especializado Cível, Núcleo Especializado Criminal, Núcleo Especializado em atendimento da Criança e Adolescente, Núcleo de Apoio Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico, Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher e Coordenadoria de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.245/91 e 8.666/93, resolvem celebrar o Contrato nº 035/2022; **Vigência:** de 08/08/2022 á 07/08/2027. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 101, Natureza: 3390.39; **Modalidade:** Dispensa nº 001/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO, pela contratada.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00490**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.009/2021 – DPE/AP**

**NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00490**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.0000.009/2021**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no cadastro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de Copo Descartável

**EMPRESA:** M. RODRIGUES CARDOSO – EPP

**CNPJ:** 15.236.161/0001-56

**VALOR:** R\$ 5.475,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 024/2021-DPE/AP, ATA de Registro de Preço nº 023/2021-DPE, C/c ART. 62 da Lei nº 8.666/93

**VIGÊNCIA:** fica condicionada a entrega dos produtos

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e M. RODRIGUES CARDOSO – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Copo descartável branco ou transparente de capacidade de 180 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externas ou internamente, na embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade, deverá conter também as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	CX	50	R\$ 109,50	R\$ 5.475,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.475,00</b>	

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2020 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ **Contratado:** NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem como intuito reajustar os preços do Contrato nº 017/2020 e aditivos em **11,1259%**, correspondente à variação do índice IPCA no período compreendido entre o mês de julho de 2021 a julho de 2022. O valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$425.233,44 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$476.142,84 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** com reforço do valor por meio da Nota de Empenho: 2022NE00487 a vigorar desde 28 de julho de 2022 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 017/2020 e seus Aditivos – DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Signatário: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP e, nomeado pelo Decreto nº 1399, de 25 de março de 2022.

Publica-se e cumpre-se

Macapá/AP, 11 de agosto de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Edição assinada eletronicamente por:**